

## Edital 003/2022 – Comissão de Bolsas/POSENSINO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), designada pela Portaria nº 001/2022 – POSENSINO, torna público o resultado final de seleção para concessão de bolsas de mestrado DS/CAPES para discentes regularmente matriculados no Programa.

### 1. Da distribuição das bolsas:

1.1. As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação, sendo atribuídas, conforme disponibilidade pela Capes;

1.2. Os candidatos em ordem que supere o quantitativo de bolsas disponíveis integrarão lista de espera para eventuais parcelas de bolsas remanescentes, podendo vir a serem contemplados desde que permaneçam elegíveis conforme os requisitos constantes no Art. 9º do anexo à Portaria CAPES 076/2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

### 2. Do resultado:

2.1 A Comissão, considerando que não foram interpostos recursos ao resultado preliminar no prazo estabelecido para tal no Edital 01/2022-Comissão de Bolsas/POSENSINO, homologa o resultado final da seleção de bolsistas.

Posição	Candidato	Situação
1º	Vanessa de França Almeida Gurgel	Elegível para bolsa
2º	Amanda Aparecida da Costa	Elegível para bolsa
3º	Danielle Pereira de Almeida	Elegível para bolsa
4º	Ana Paula Vieira Vilaça	Elegível para bolsa
5º	Artevaldo da Silva Ramalho	Elegível para bolsa
6º	Juliana Kallyne Torres Marinho	Elegível para bolsa
7º	Ramon Roseno Alves	Elegível para bolsa
8º	Sabrina Loiola de Moraes	Elegível para bolsa
9º	Cláudia karina Soares de Macêdo	Elegível para bolsa
10º	Pollyana Raquel de Moraes Arcanjo	Elegível para bolsa
11º	Maria Alice Almeida Sales do Nascimento	Elegível para bolsa
12º	Jessica Danielly Silva	Elegível para bolsa

13°	Francisco Mailson de Lima Cavalcante	Elegível para bolsa
14°	Fernanda Alves Cavalcante	Elegível para bolsa
15°	Lorena Feitosa Costa	Elegível para bolsa
16°	Maria Izabel de Oliveira Cardoso	Elegível para bolsa

2.2 Para o critério de rendimento acadêmico foram considerados os índices de rendimento disponibilizados nos históricos dos candidatos.

2.3 Para o critério de produção acadêmica foram consideradas as produções informadas nos Currículos Lattes enviados. A produção foi pontuada de acordo com a tabela já adotada pelo POSENSINO na contabilização de créditos de produção intelectual para integralização do curso.

2.4 A pontuação de cada candidato foi obtida através da média entre as notas referentes aos critérios citados nos itens 2.2 e 2.3 e conforme estabelece o Edital 001/2022-Comissão de Bolsas.

2.5 Com a finalidade de estabelecer justas oportunidades a todos os discentes do POSENSINO, esta seleção é válida até a entrada da nova turma de alunos regulares. A partir de então, ao surgir novas bolsas, uma nova seleção poderá ser realizada pela Comissão para novo ranqueamento e concessão de bolsas.

### 3. Da implementação da bolsa

3.1 Os candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação, à medida que as bolsas forem disponibilizadas pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação das instituições associadas.

3.2 Para a implementação da bolsa o candidato não poderá apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade e deverá apresentar, quando convocado, os documentos que lhe forem solicitados. Caso contrário, a bolsa não poderá ser concedida e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Mossoró, 15 de junho de 2022.



Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva  
Presidente da Comissão de Bolsas do POSENSINO